

Excelentíssima Senhora,
Dra. Ana Cisa
Chefe do Gabinete de
S. Exa. o Senhor Ministro do Ambiente
Rua de «O Século», 51
1200-433 Lisboa

Loures, 01 de junho de 2017

Assunto: Pré-aviso de greve decretada pelo SITE/ CSRA - Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónoma e pelo STML – Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa

Exma Senhora,

Vem a VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. (adiante Valorsul), pela presente missiva, ao abrigo do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, reconfigurado a 30 de setembro de 2015, e para efeitos, nomeadamente, do seu número 2.4. do Anexo I, trazer ao conhecimento de V. Exa. o teor do pré-aviso de greve decretada pelo SITE/ CSRA - Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónoma e pelo STML – Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, nos dias 14 e 16 de junho de 2017, das 00h:00 às 24h00.

Desconhece-se, neste momento, qual a adesão à referida greve, estando a ser tomadas medidas por esta empresa junto dos nossos Municípios e Clientes, com vista a minimizar os efeitos da mesma.

Mais se informa que a Valorsul solicitou a definição de serviços mínimos necessários para garantir a receção e depósito dos resíduos sólidos urbanos recolhidos pelos municípios da área da sua atividade.

Subscrevemo-nos atentamente,



Gabriela Ventura

Presidente da Comissão Executiva

Anexo: Cópia do pré-aviso de greve



Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas

Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa



AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
À VALORSUL, S.A.

PRÉ – AVISO DE GREVE

Nos termos e para efeitos do Artº 57 da Constituição da Republica Portuguesa e da Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, e conforme decisão do plenário de trabalhadores do dia 30 de Maio de 2017, vêm as Organizações signatárias declarar greve nos dias 14 e 16 de Junho de 2017, das 00h00 às 24h00.

Os objectivos da greve são os seguintes:

- PELA PUBLICAÇÃO INTEGRAL DO AE.
- PELO AUMENTO DOS SALÁRIOS.
- PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS CONSAGRADOS NO AE.

Segurança e manutenção dos equipamentos

Serão assegurados os serviços referidos no nº 3 do artigo 537º do código que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas em que a respectiva Administração da empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

Lisboa, 30 de Maio de 2017

As Associações Sindicais signatárias:

SITE/CSRA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

?/ STML - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE LISBOA